



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao prefeito informações sobre a possibilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal visando regulamentar a remoção de veículos abandonados em vias públicas.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe se há possibilidade de encaminhar projeto de lei a esta Câmara Municipal visando regulamentar, em nosso município, a identificação, notificação e remoção de veículos abandonados em vias públicas.

A sugestão se baseia em legislação existente na cidade de Barretos, onde a Prefeitura tem adotado procedimento de notificação dos proprietários desses veículos, concedendo prazo de cinco dias para retirada após a afixação de adesivo de advertência. Findo o prazo, o veículo é removido ao pátio municipal.

A medida tem por objetivo contribuir com a limpeza urbana, melhorar a mobilidade, evitar o acúmulo de sucatas nas ruas e combater focos de proliferação de vetores de doenças, além de promover mais segurança aos munícipes.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

